PROJETO DE LEI
Expediente PM 072/2005
CM 207/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 72/2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas com a vacinação contra a Poliomielite – 2º Etapa.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas com a vacinação contra a Poliomielite – 2º Etapa, com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.305.0071.2037 – Prog. Vigil. Epidemiologica-ESTADO
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.305.0071.2037 – Prog. Vigil. Epidemiologica-ESTADO
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo..... R$ 1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 207/05
Rec. 11.8.2005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
2/2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas com a vacinação contra a Poliomielite – 2º Etapa.

O Crédito especial servirá para aquisição de 05 bicicletas e material de divulgação para estimular a participação dos pais e incentivar as crianças em realizar a vacina contra a Poliomielite – 2º Etapa, a ser realizada em 20 de agosto de 2005, mantendo a cobertura vacinal de 100% e com isso evitar a introdução da polio no Brasil.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 11 de agosto de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal